



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 3756/2023

*Sumário:* Alteração do doutoramento em Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Doutoramento em Matemática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 217/2022, de 2 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Matemática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 993/2009, publicada no *Diário da República* n.º 66, 2.ª série, de 3 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1873/2011, a 18 de março.

Foi alterado pelo Despacho n.º 5975/2010, publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª série, de 5 de abril, pelo Despacho n.º 6662/2013, publicado no *Diário da República* n.º 98, 2.ª série, de 22 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, de 3 de junho e pelo Despacho n.º 3165/2014, publicado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1321/2014, publicada no *Diário da República* n.º 251, 2.ª série, de 30 de dezembro e pela Declaração de Retificação n.º 97/2015, publicada no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro e pelo Despacho n.º 505/2018, publicado no *Diário da República* n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro.

O ciclo de estudos foi acreditado em 14 de dezembro de 2015 pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/0317882 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado em 6 de janeiro de 2022, com o n.º de processo ACEF/1920/0317882 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1873/2011/AL03, em 21 de fevereiro de 2023, entram em vigor no ano letivo 2022/2023, aplicando-se aos alunos que ingressem a partir desse ano letivo.

9 de março de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.



## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Matemática
- 5 — Área científica predominante: Ciências Matemáticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres a 4 anos, 8 semestres
- 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidade em Álgebra, Lógica e Fundamentos; Especialidade em Geometria e Topologia; Especialidade em Análise Matemática; Especialidade em Análise Numérica e Matemática Computacional; Especialidade em Física Matemática e Mecânica dos Meios Contínuos
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

**Todas as Especialidades**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Matemáticas .....	CMAT QA	150-210	0-30
Qualquer Área .....		0	0-30
<i>Subtotal</i> .....		150-210	30
<i>Total</i> .....		180-240	

## 10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão fixadas anualmente pela FC da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável.

A escolha dessas unidades curriculares é da iniciativa do aluno mediante recomendação da Comissão Coordenadora deste ciclo de estudos.

O curso de doutoramento tem entre 30 e 60 ECTS.

O aluno pode obter o grau de doutor com 180 ECTS.

## 11 — Plano de estudos

QUADRO N.º 2

## Todas as Especialidades

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Projeto de Investigação . . . . .	CMAT CMAT/QA	1.º	Semestral . . .	840											30	Para perfazer os 30 ECTS, o aluno poderá realizar qualquer combinação de ECTS, em UC opcionais ou em Tese.
Opções ou Tese . . . . .		1.º	Semestral . . .	840							42		42	30		
Tese . . . . .	CMAT	2.º	Anual . . . . .	1680							84		84	60		
Tese . . . . .	CMAT	3.º	Anual . . . . .	1680							84		84	60		
Tese . . . . .	CMAT	4.º	Anual . . . . .	1680							84		84	60		

316258559